

SINAL/ NACIONAL 005/14
Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Recebi () o original () a cópia
Em 10 / 2 / 14 às 11:55 h

Francinelo
Servidor-COAST/GAB

Tel.: _____

Ilmo Sr.
Sergio Mendonça
Secretário de Relações de Trabalho do
Ministério do Planejamento

O Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, Sinal, legítimo representante dos servidores e funcionários da Autarquia, **reitera** o requerimento de 8.7.2013 a esse órgão central do Subsistema de Relações do Trabalho do Serviço Público Federal, nos termos do Decreto nº 7.674/12, a imediata reinstalação de Mesas de negociação para resolver a seguinte pauta, lembrando o prometido caráter **permanente** das relações de trabalho por essa Secretaria:

a) **vigorar a tabela salarial de 1.1.2015 em 1.1.2014.** Como é sabido, o acordo vigente assinado com o Sinal sequer repôs a inflação dos anos anteriores e caminha, segundo projeções amplamente divulgadas na imprensa, para repetir o efeito no corrente ano. Mais, a inflação acumulada desde o último realinhamento salarial em julho de 2008 totalizou, em dezembro de 2013, um total de 34,8%, dos quais somente 10,3% serão amortizados pelo índice pactuado.

b) **reajustar os valores dos benefícios, equiparando-os com os dos demais Poderes da República.** Tão necessárias quanto a atualização das verbas de alimentação e cuidado com os pequenos é a correção das diárias de viagens e da indenização dos transportes (IT), para valores que permitam o exercício da supervisão do sistema financeiro pelo Banco Central. Observamos que a IT teve seu valor fixado em 1998, estando portanto bastante defasado na atualidade.

Ar

SINAL/ NACIONAL 005/14
Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

c) **modernizar a carreira de Especialista do Banco Central**, acrescentando-se, entre outras obrigações, a de o ingressante no cargo de Técnico deter diploma de nível superior. Entendemos que na Mesa de negociações deverão estar presentes representantes do Banco Central e da Casa Civil, nos termos do artigo 6º, VII, do suprarreferido Decreto presidencial, para que os acordos firmados anteriormente saiam do papel e ganhem vida legal.

d) **instruir a criação do órgão seccional integrante do SISTR no Banco Central do Brasil**, assegurando a formalidade necessária para o trato de questões específicas das relações de trabalho da Autarquia com suas carreiras. A medida ganha urgência com a disparidade salarial entre as funções de controle da estabilidade de preços e da solidez do sistema financeiro, exercidas pelos Especialistas, e de defesa legal do órgão, a cargo dos Procuradores. Há, no entanto, extensa pauta de interesse dos funcionários e servidores ativos e aposentados a ser tratada nessa Mesa permanente seccional.

Entendemos que os dois primeiros pontos são de interesse geral do funcionalismo federal e o terceiro abarca outras carreiras de Estado em situação semelhante à nossa, pelo que as respectivas Mesas poderão, a seu critério, ser partilhadas com as representações dos demais interessados.

Atenciosamente,



Eduardo Stalin Silva
Presidente em exercício